

VALDECI GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL N° 1.896.18, de 03 de abril de 2018.

Concede o Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial ao Sr. Sérgio Dezingrini.

Art. 1º - É concedido o Prêmio de Incentivo à Produção Agrícola, Pastoril, Industrial e Comercial de Almirante Tamandaré do Sul, conforme prevê o art. 96 da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, § 2º, da Lei Municipal 104.2002, ao Sr. SÉRGIO DEZINGRINI, pelo destaque na diversificação e produção no setor agrícola.

Art. 2º - A entrega dessa outorga será em Sessão Solene, dentro das festividades alusivas ao aniversário do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Pannel de Publicações da Prefeitura Municipal

Virginia Quadros da Silva
Assessora de Projetos